



## PORTARIA Nº. 139/2016

### NOMEIA SERVIDOR

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais tendo em vista os interesses próprios de sua administração;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Servidor **PAULO ROBERTO CAÇANDRO**, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS – EFG-5** da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo/ES, 24 de Junho de 2016.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº. 140/2016

### NOMEIA SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais tendo em vista os interesses próprios de sua administração;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Servidor **NEYTON BILLER DE SOUZA**, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS – EFG-5** da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo/ES, 24 de Junho de 2016.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº. 141/2016**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,** no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o processo protocolizado sob o número 3.392/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença por motivo de doença de pessoa da família**, por um período de 90 (noventa) dias, de **22/06/2016** a **19/09/2016**, ao servidor **MARIA DO CARMO FIORESE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/07/2015**.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 30 de Junho de 2016.

**FRANCISCO SABLO BELISARIO**  
Prefeito Municipal



## **PORTARIA N.º 142/2016**

### **CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA ATIVIDADE POLÍTICA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, Sr. Odael Spadeto, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 64 de 18 de maio de 1990, artigo 1º, inciso "II", alínea "I" e considerando ainda Resoluções do TSE;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal **EDSON DEGASPERI**, licença remunerada por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Julho de 2016, para concorrer a cargo eletivo na próxima eleição de 02 de Outubro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo/ES, em 01 de Julho de 2016.

**FRANCISCO SAULO BELISARIO**

**Prefeito Municipal**



## PORTARIA N.º 143/2016

### CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA ATIVIDADE POLÍTICA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, Sr. Odael Spadeto, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 64 de 18 de maio de 1990, artigo 1º, inciso "II", alínea "I" e considerando ainda Resoluções do TSE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal **ELSON DELAZARE**, licença remunerada por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Julho de 2016, para concorrer a cargo eletivo na próxima eleição de 02 de Outubro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo/ES, em 01 de Julho de 2016.

**FRANCISCO SAGLO BELISARIO**

**Prefeito Municipal**



## PORTARIA N.º 144/2016

### CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA ATIVIDADE POLÍTICA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, Sr. Odael Spadeto, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 64 de 18 de maio de 1990, artigo 1º, inciso "II", alínea "I" e considerando ainda Resoluções do TSE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal **SAULO PRAVATO**, licença remunerada por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Julho de 2016, para concorrer a cargo eletivo na próxima eleição de 02 de Outubro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo/ES, em 01 de Julho de 2016.

**FRANCISCO SAULO BELISARIO**

Prefeito Municipal



## PORTARIA N.º 145/2016

### CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA ATIVIDADE POLÍTICA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, Sr. Odael Spadeto, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 64 de 18 de maio de 1990, artigo 1º, inciso "II", alínea "I" e considerando ainda Resoluções do TSE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal **MARCIO ROGERIO FORTE MARIANO**, licença remunerada por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Julho de 2016, para concorrer a cargo eletivo na próxima eleição de 02 de Outubro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo/ES, em 01 de Julho de 2016.

**FRANCISCO SAULO BELISARIO**  
Prefeito Municipal



## PORTARIA N.º 146/2016

### CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA ATIVIDADE POLÍTICA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, Sr. Odael Spadeto, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 64 de 18 de maio de 1990, artigo 1º, inciso "II", alínea "I" e considerando ainda Resoluções do TSE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal **JOSE EMIDIO DA ROCHA**, licença remunerada por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Julho de 2016, para concorrer a cargo eletivo na próxima eleição de 02 de Outubro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo/ES, em 01 de Julho de 2016.

**FRANCISCO SAULO BELISARIO**  
Prefeito Municipal



## PORTARIA N.º 147/2016

### CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA ATIVIDADE POLÍTICA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, Sr. Odael Spadeto, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 64 de 18 de maio de 1990, artigo 1º, inciso "II", alínea "I" e considerando ainda Resoluções do TSE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal **AUGUSTO SOARES**, licença remunerada por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Julho de 2016, para concorrer a cargo eletivo na próxima eleição de 02 de Outubro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo/ES, em 01 de Julho de 2016.

**FRANCISCO SABLO BELISARIO**

Prefeito Municipal



## PORTARIA N.º 148/2016

### CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA ATIVIDADE POLÍTICA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, Sr. Odael Spadeto, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 64 de 18 de maio de 1990, artigo 1º, inciso "II", alínea "I" e considerando ainda Resoluções do TSE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal **MARCELENE RUTE BELISARIO DE MELLO**, licença remunerada por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Julho de 2016, para concorrer a cargo eletivo na próxima eleição de 02 de Outubro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo/ES, em 01 de Julho de 2016.

**FRANCISCO SAULO BELISARIO**

**Prefeito Municipal**



## PORTARIA N.º 149/2016

### CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA ATIVIDADE POLÍTICA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, Sr. Odael Spadeto, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 64 de 18 de maio de 1990, artigo 1º, inciso "II", alínea "I" e considerando ainda Resoluções do TSE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal **CRISTOVAO EDJUNIOR VARGAS**, licença remunerada por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Julho de 2016, para concorrer a cargo eletivo na próxima eleição de 02 de Outubro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo/ES, em 01 de Julho de 2016.

**FRANCISCO SAULO BELISARIO**

Prefeito Municipal